



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 7.583, de 16/11/2010

Processo nº: 60.117

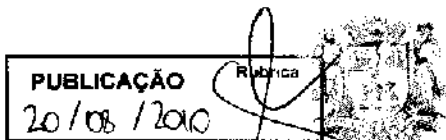
PROJETO DE LEI Nº 10.697

Autor: **GUSTAVO MARTINELLI**

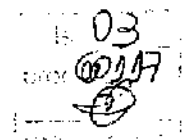
Ementa: Denomina "Área de Lazer JOSÉ PENTEADO SIQUEIRA" área pública situada na
Av. Antonio Barchetta (Jardim Copacabana).

Arquive-se.

William Fidi
Diretor
29/11/2010



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



PP 9864/2010

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 11/460/10 14:18 060117

Apresentado. Encaminhe-se às seguintes comissões:
Presidente 17/08/2010

APROVADO
Presidente 20/10/10

PROJETO DE LEI N.º 10.697
(Gustavo Martinelli)

Denomina "Área de Lazer JOSÉ PENTEADO SIQUEIRA" área pública situada na Av. Antonio Barchetta (Jardim Copacabana).

Art. 1.º É denominada "**Área de Lazer JOSÉ PENTEADO SIQUEIRA**" a área pública situada na Av. Antonio Barchetta, defronte do n.º. 587, no Jardim Copacabana, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

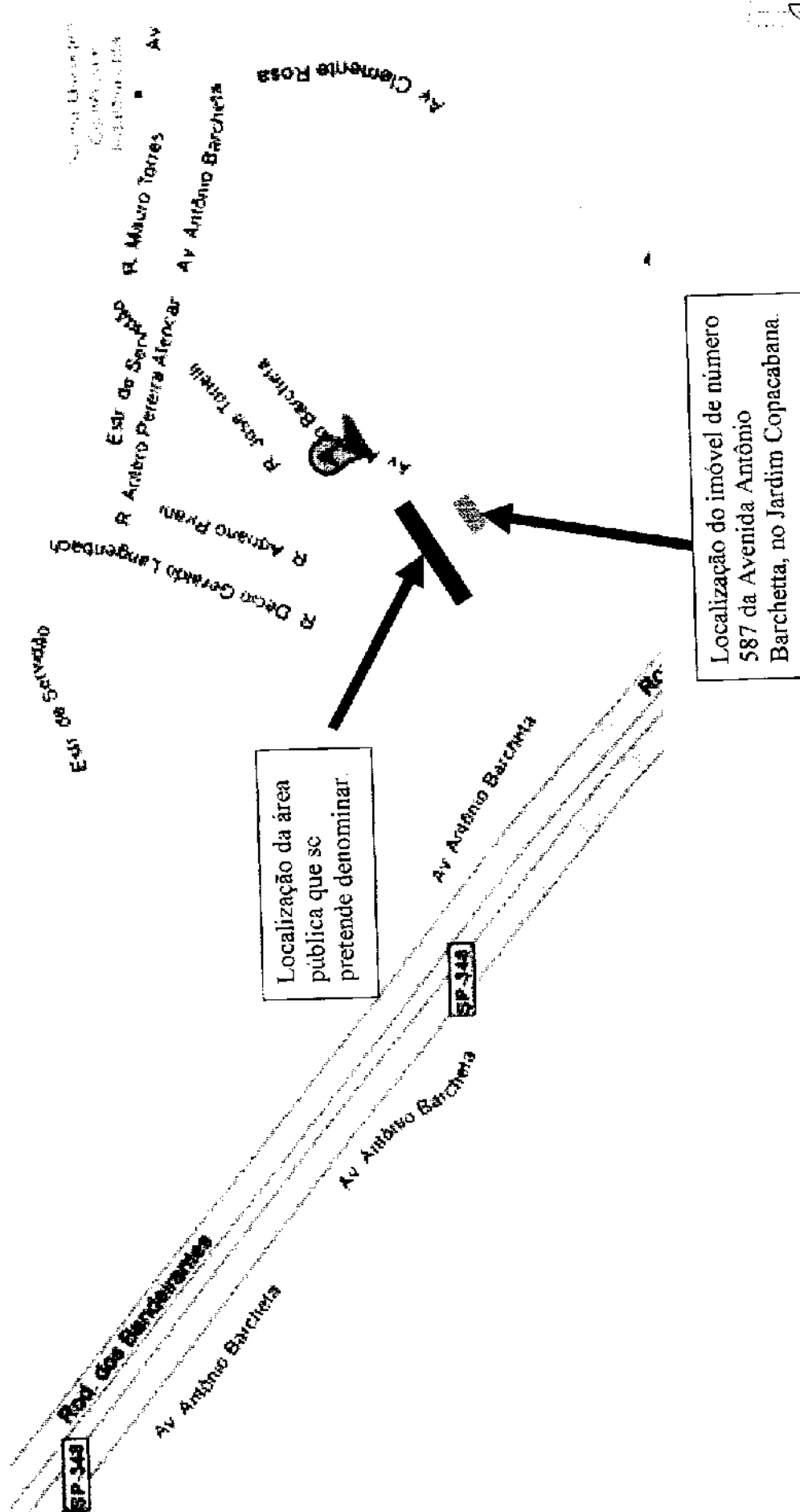
Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões. 11/08/2010


GUSTAVO MARTINELLI

gm

04
0017





(PL n.º 10.697 fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.


GUSTAVO MARTINELLI

06
00117
①

ATT: Vereador

Gustavo Martinelli

ANTONIO PENTEADO SIQUEIRA, residente à Estrada de Servidão, No: 171, Sítio Pracatu, vem solicitar encarecidamente a V.S.a para que seja atribuído o nome de uma Rua, Avenida ou Praça ao Sr. JOSE PENTEADO SIQUEIRA, seu pai, (espólio), o qual foi morador símbolo da região do Sítio Pracatu, nascido no local em 31/10/1903 permanecendo como morador até o ano de sua morte em 13/05/1989. Hoje essa região engloba-se, Vila Josefina, Jardim Martins, Jardim Nogueira, Jardim Copacabana e mais recentemente Jardim Ipanema, novo bairro que ainda não possui nome nas Ruas.

O Sr. JOSÉ PENTEADO SIQUEIRA foi casado com Carolina Achetti Siqueira e teve 2 filhos, Antônio Penteado Siqueira e Terezinha Siqueira Massucato.

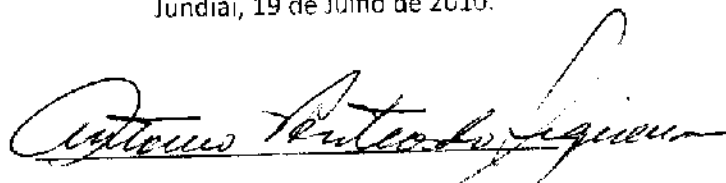
Desde o início do século XX, o Sr. JOSÉ dedicou-se principalmente a lavoura na região, ao cultivo de café, uva e laranja. Enfrentou as dificuldades de duas guerras mundiais e revoluções.

De uma família de 08 irmãos, sendo somente ele homem, cuidou praticamente de todas as 07 irmãs, das quais 06 ficaram solteiras. Na verdade tratava-se de uma família de 12 pessoas no total entre irmãos e sobrinhos que residiam na mesma casa situada no local em que hoje se encontra o Jardim Copacabana e da lavoura o Sr. JOSÉ tirava o sustento para todos.

Nestes Termos.

P. Deferimento

Jundiaí, 19 de Julho de 2010.



ANTONIO PENTEADO SIQUEIRA

07
60117
⑤

Of. GM 463/2010

Em 17 de março de 2010

Ao Excelentíssimo Senhor

JÁDERSON SPINA

MD. Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Jundiaí - SP

Assunto: Informações sobre via pública

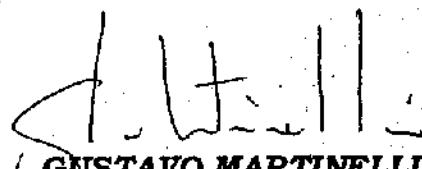
Venho solicitar a V. Ex. informações sobre via pública, para fins de denominação..

Local: Área em frente ao número 587 da Avenida Antônio Barchetta, no Jardim Copacabana.

- 1) A área pertence ao patrimônio público?
- 2) A área tem denominação oficial?

Agradecendo-lhe pela atenção a este pedido, despeço-me com saudações respeitosas e cordiais.




GUSTAVO MARTINELLI
VEREADOR - PSDB

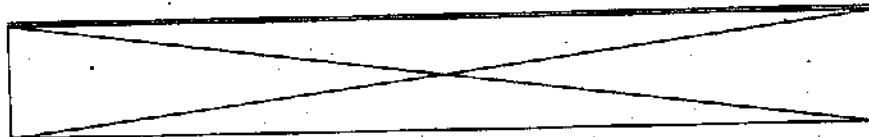
08
6017
①

CROQUI

Imóvel nº 587



Avenida Antônio Barchetta - Jardim Copacabana.



Área citada no presente ofício

OF. GP/SMAP n.º 200/2010

Jundiaí, 27 de julho de 2010.

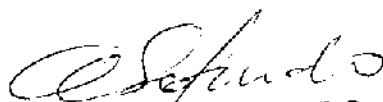
Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício GM 463/2010 (Processo n.º 14.607-3/2010), vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, a área em questão, localizada na Avenida Antonio Barchetta, defronte ao n.º 587, no Jardim Copacabana, integra o patrimônio público municipal e não recebeu denominação.

Informamos, ainda, que no local há uma quadra de areia feita recentemente e alguns brinquedos também; a área está em uso público e sua manutenção está sob a administração da SMSP (US-Sul); nada havendo a opor à sua denominação.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ORACI GOTARDO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

GUSTAVO MARTINELLI

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 60.117

PROJETO DE LEI Nº 10.697, de autoria do Vereador **GUSTAVO MARTINELLI**, que denomina "**Área de Lazer JOSÉ PENTEADO SIQUEIRA**" área pública situada na Av. Antonio Barchetta (Jardim Copacabana).

PARECER Nº 1051

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador **GUSTAVO MARTINELLI** que denomina "**Área de Lazer JOSÉ PENTEADO SIQUEIRA**" área pública situada na Av. Antonio Barchetta (Jardim Copacabana).

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de área oficial que incorpora ao patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações bibliográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

Sala das Comissões, 17.08.2010.

APROVADO

17/08/10

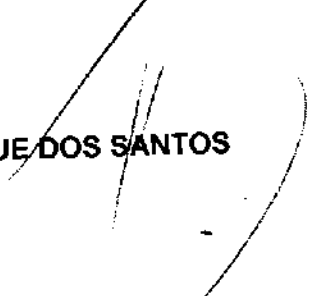

ANA TONELLI

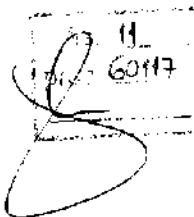

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

ccas


PAULO SERGIO MARTINS
Presidente e Relator

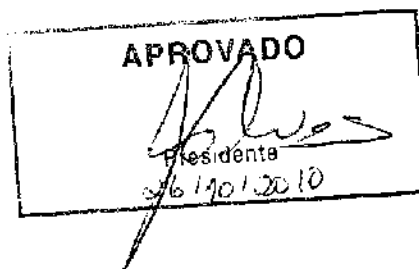

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"


JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS



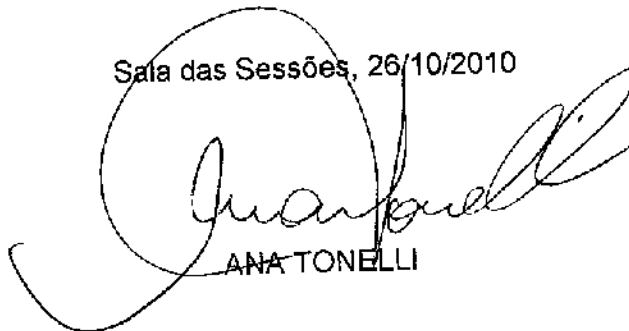
REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 00473

Preferência para a apreciação dos projetos de lei de denominação (PLs 10.680 e 10.697).



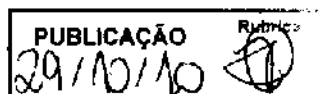
REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do Plenário, Preferência para a apreciação dos projetos de lei de denominação (PLs 10.680 e 10.697).

Sala das Sessões, 26/10/2010


ANA TONELLI



Processo nº. 60.117



Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 10.697

Denomina "Área de Lazer JOSÉ PENTEADO SIQUEIRA" área pública situada na Av. Antonio Barchetta (Jardim Copacabana).

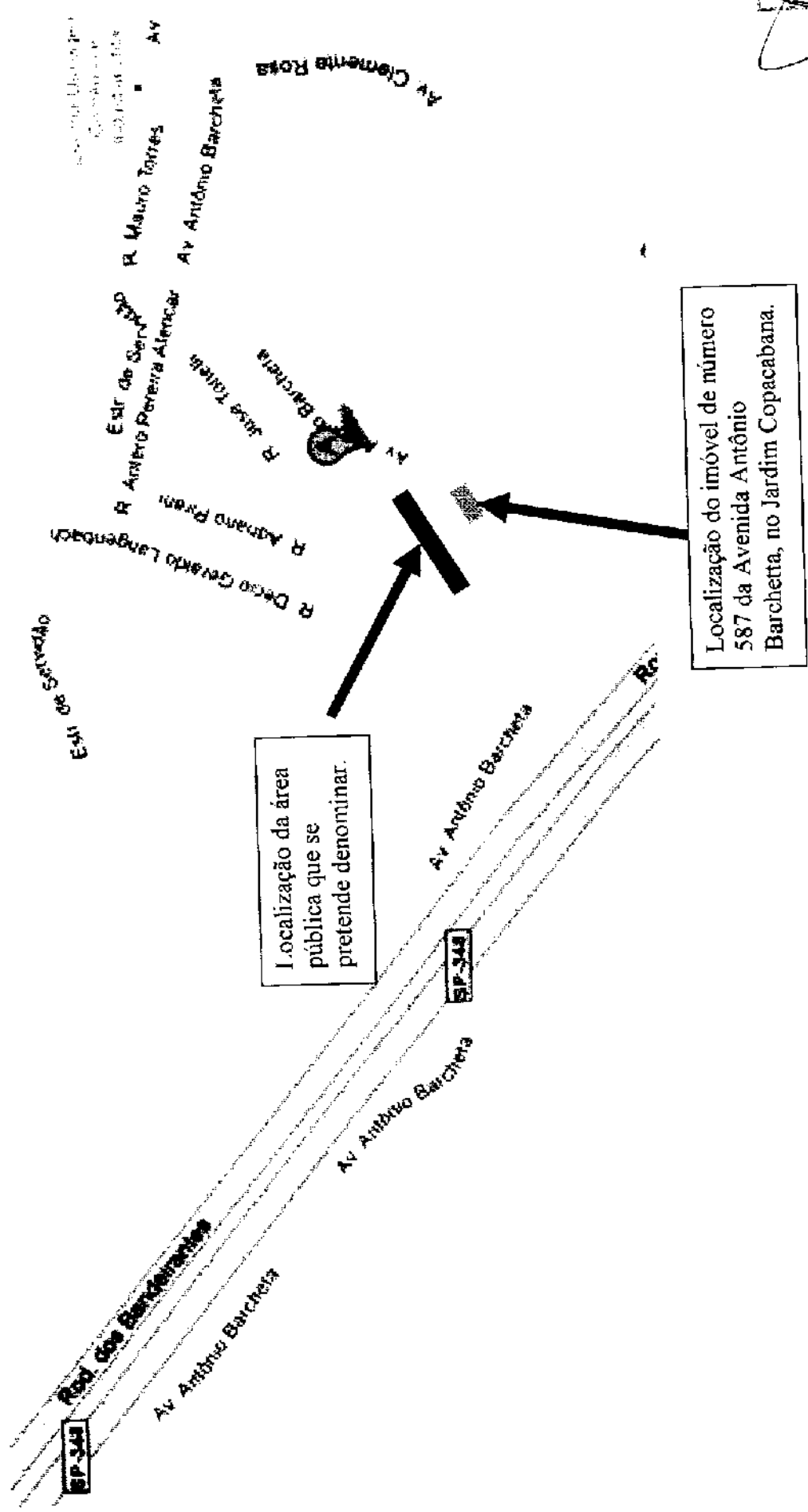
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 26 de outubro de 2010 o Plenário aprovou:

Art. 1.º É denominada "*Área de Lazer JOSÉ PENTEADO SIQUEIRA*" a área pública situada na Av. Antonio Barchetta, defronte do nº. 587, no Jardim Copacabana, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e seis de outubro de dois mil e dez (26/10/2010).

JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS - "TICO"
Presidente





14
60112

Of. PR/DL 1.671/2010
proc. 60.117

Em 26 de outubro de 2010.

Exmº. Sr.

Dr. MIGUEL HADDAD

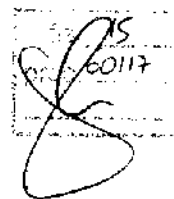
DD. Prefeito Municipal

JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a V. Exª.
encaminho o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 10.697**, aprovado na Sessão
Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento-lhe meus respeitos.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - "TICO"
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 10.697

PROCESSO Nº. 60.117

OFÍCIO PR/DI. Nº. 1.671/2010

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

28/10/10

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Antônio

RECEBEDOR:

Genesee

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

24/11/10

W. M. M. M. M.

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Expediente

16
2017
11

OF. GP.L. n.º 395/2010

12/09/2010 - JUNDIAÍ (CONTADOR) 17/NOV/10 16:29 060765

Processo n.º 28.265-3/2010

Jundiaí, 16 de novembro de 2010.

JUNTE-SE
Allanfer
Diretoria Legislativa
18/11/2010

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 7.583, objeto do Projeto de Lei nº 10.697, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MIQUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



17
6017
18

LEI N.º 7.583, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

Denomina "Área de Lazer JOSÉ PENTEADO SIQUEIRA" área pública situada na Av. Antonio Barchetta (Jardim Copacabana).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de outubro de 2010, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º É denominada "*Área de Lazer JOSÉ PENTEADO SIQUEIRA*" a área pública situada na Av. Antonio Barchetta, defronte do nº. 587, no Jardim Copacabana, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e dez.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc1

03
18
6014
①

Rua dos Bandeirantes

Av. Antônio Barreto

Rua do Espírito Santo

Localização da área pública que se pretende denominar.

SP-348

SP-348

Localização da área pública que se pretende denominar.

Localização do imóvel de número 587 da Avenida Antônio Barchetta, no Jardim Copacabana.



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

19
60117
C

PUBLICAÇÃO Rubrica
19/11/2010

LEI Nº 7.583, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

Denomina "Área de Lazer JOSÉ PENTEADO SIQUEIRA" área pública situada na Av. Antonio Barchetta (Jardim Copacabana). O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de outubro de 2010, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1.º É denominada "Área de Lazer JOSÉ PENTEADO SIQUEIRA" a área pública situada na Av. Antonio Barchetta, defronte do nº. 587, no Jardim Copacabana, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e dez.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos